



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 014/2019-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, EM EXERCÍCIO, torna público que estarão abertas as inscrições para a Seleção de Professor Formador, para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, Semestre 2019/2, no período de 18/02 à 01/03/2019, totalizando 186 vagas, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

A divulgação do resultado será feita em 18 de março de 2019, em lista nominal, disponível no endereço eletrônico acima citado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de fevereiro de 2019.


CLETO CAVALCANTE DE SOUZA LEAL

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

DOE
14/
02/
19



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

EDITAL Nº 014/2019-GR/UEA

**PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO
BÁSICA/PARFOR**

SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR PARA O PARFOR/UEA PRESENCIAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROGRAD/UEA e a Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Parfor, divulga os critérios para a seleção de professores com o total de 186 vagas para atuar no Parfor/UEA, no semestre de 2019/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esta seleção refere-se à oferta de disciplinas para o 2º semestre de 2019. O período letivo intensivo para 2019/2 ocorrerá entre **24/06/2019 e 17/08/2019**.

1.2 As vagas estabelecidas neste Edital destinam-se aos cursos de 1ª Licenciatura em Ciências Biológicas, Educação Física, Geografia, História, Letras – Língua Portuguesa, Matemática, Pedagogia e Pedagogia Intercultural Indígena. Os cursos serão realizados em Atalaia do Norte, Autazes, Boa Vista do Ramos, Caapiranga, Carauari, Eirunepé, Guajará, Humaitá, Itacoatiara, Ipixuna, Itamarati, Japurá, Jutai, Maraã, Maués, Nova Olinda do Norte, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Tonantins e Uarini.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A recepção dos currículos e demais documentações será realizada pela comissão de avaliação, composta pela Coordenação Geral e Coordenadores de Curso do Parfor/UEA no período de **18/02 a 01/03/2019**.

2.2 Poderão participar do processo seletivo os docentes pertencentes ao quadro de servidores da UEA (efetivos e contratados) e docentes colaboradores (que não possuem vínculo com a UEA) que comprovem a formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irão atuar e que atendam, obrigatoriamente, pelo menos um dos requisitos abaixo:

I – Possuir o título de mestre ou doutor e **comprovar experiência mínima de 03 (três) anos no magistério;**

II – Possuir o título de pós-graduação *lato sensu* e **comprovar experiência mínima de 03 (três) anos no magistério.**

2.3 Os interessados deverão encaminhar e-mail contendo todos os documentos listados no item 2.4 **aos endereços constantes no Anexo I deste edital, impreterivelmente entre 18/02 e 01/03/2019**, indicando no assunto do email: CURSO, MUNICÍPIO, DISCIPLINA E NOME DO CANDIDATO (em caixa alta).

2.4 Lista de documentos a serem apresentados no ato da inscrição, em mídia digital legível:



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

- I – Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (Anexo II deste edital);
- II - Currículo Lattes (atualizado);
- III - RG, CPF, e comprovante de residência;
- IV - Termo de compromisso da CAPES devidamente preenchido, datado e assinado (Anexo III);
- V - Termo de compromisso diárias e passagens, conforme Anexo IV para o convênio 827973/2016 e Anexo V para o convênio 879858/2018. O número de convênio de cada turma está indicado no quadro de vagas (Anexo I).;
- VI - Comprovação da última titulação;
- VII – Comprovação da experiência no magistério de no mínimo 03 (três) anos;
- VIII - Imagem ou cópia do cartão do banco (constando de maneira legível a conta corrente e a agência);
- IX - Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união (CADIN, o passo a passo pode ser encontrado em https://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/cadinfaq.asp?idpai=FAQCIDADAO);

PARAGRAFO ÚNICO – A ausência de qualquer documento listado no item 2.4 acarretará no indeferimento da inscrição.

2.5 Não poderão se candidatar a professor formador:

- I - Professores que já recebem bolsa CAPES/MEC, CNPq, FAPEAM e demais agências de fomento, exceto nos casos de professores que aceitem a condição de voluntário;
- II - Professores com prestação de contas pendente e/ou incompleta junto à SEAD/AM;
- III - Professores que não atendam aos critérios previstos neste Edital;
- IV - Professores inadimplentes com o Parfor/UEA.
- V – Professores com pendência na receita federal.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os professores devem observar com atenção os meios de deslocamento constantes no Anexo VI deste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 Para fins de logística e redução do orçamento, a seleção será feita levando em consideração o local de atuação (no caso de docentes da UEA) ou de residência (no caso de docentes colaboradores) dos inscritos, observando os seguintes critérios:

3.1.1 Professores residentes nos municípios onde serão oferecidas as turmas.

3.1.2 Professores lotados no CEST (Centro de Estudos Superiores de Tefé): Disciplinas ofertadas em Japurá, Jutai, Maraã e Uarini.

3.1.3 Professores lotados no CESTB (Centro de Estudos Superiores de Tabatinga): Disciplinas ofertadas em São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Içá, Tonantins e Atalaia do Norte.

3.1.4 Professores lotados no CESP (Centro de Estudos Superiores de Parintins): Disciplinas ofertadas em Boa Vista do Ramos, Itacoatiara e Maués.



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

3.1.5 Professores lotados nas Escolas Superiores em Manaus: Disciplinas ofertadas em Autazes, Caapiranga, Carauari, Eirunepé, Itacoatiara, Nova Olinda do Norte e outros municípios com deslocamento mais complexos.

3.2 Em caso de dois ou mais professores inscritos para a mesma vaga, o desempate será analisado pela comissão de avaliação, baseado nos seguintes critérios:

- I - Tempo de atuação na disciplina de interesse;
- II - Titulação;
- III - Município de lotação e/ou residência;
- IV - Ser professor efetivo da UEA;
- V - Tempo de serviço no Ensino Superior.

3.3 Professores portadores de diplomas estrangeiros deverão comprovar a validação dos mesmos em território nacional.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para as disciplinas dos cursos de Pedagogia Intercultural Indígena em Atalaia do Norte, Pedagogia em Santo Antônio do Içá e Matemática em Santo Antônio do Içá e Atalaia do Norte, os quais possuem alta presença de estudantes indígenas, a seleção será feita observando os critérios a seguir, de acordo com a Resolução Nº 1 de 2015 do CNE:

- I - Desenvolvimento de pesquisas vinculadas às questões indígenas;
- II - Atuação em cursos específicos para populações indígenas;
- III - Inserção de professores indígenas no curso;
- IV - Domínio dos conteúdos específicos da disciplina;
- V - Formação Acadêmica.

4 PROFESSORES VOLUNTÁRIOS

4.1 Será aceita a inscrição de professor voluntário, com pagamento apenas de passagens e diárias, em caso de deslocamento a município distinto de sua residência, respeitados os critérios previstos no Edital de Seleção.

5 DO RESULTADO

5.1A divulgação do resultado ocorrerá no dia 18 de março de 2019 no portal da UEA www.uea.edu.br.

6 DOS CARGOS

O professor, ao ser selecionado, conforme Portaria nº 82, de 17 de abril e nº 159, de 15 de agosto de 2017 da CAPES será denominado de:

6.1 Professor Formador I: a) Ser docente do quadro efetivo da IES. Será admitida, quando necessário, a participação de docentes colaboradores e, neste caso, dar-se-á preferência, a professores das escolas da rede pública da educação básica; b) Ter sido selecionado pela IES;



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

c) Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; d) Possuir o título de doutor ou mestre e comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério;

6.2 Professor Formador II: a) Ser docente do quadro efetivo da IES. Será admitida, quando necessário, a participação de docentes colaboradores e, neste caso, dar-se-á preferência, a professores das escolas da rede pública da educação básica; b) Ter sido selecionado pela IES; c) Comprovar formação acadêmica na área de conhecimento da disciplina em que irá atuar; d) Possuir o título de pós-graduação *lato sensu* e comprovar experiência de no mínimo 3 (três) anos no magistério.

7 DO QUADRO DE OFERTAS

7.1 Os quadros de ofertas e vagas para 2019/2 estão no Anexo I desse edital.

8 DA REMUNERAÇÃO

8.1 A remuneração dar-se-á por meio de bolsa concedida pela CAPES em parcelas mensais, prevista em lei. Para o cálculo serão utilizadas as seguintes fórmulas:

I - Cálculo das quotas de bolsa de professor formador:

$$\frac{\text{CH Total do Curso} - (\text{CH TCC} + \text{CH estágio supervisionado}) \times \text{Número de Turmas}}{15}$$

II - Cálculo das quotas de professor formador para orientação de TCC:

$$\frac{\text{Número de alunos com matrícula ativa}}{10} \times 4$$

III - Cálculo das quotas de professor formador para a supervisão de estágio:

$$\frac{\text{Número de alunos com matrícula ativa}}{10} \times 4$$

8.2 O professor formador poderá receber no máximo 12 quotas por ano;

8.3 As quotas destinadas aos componentes curriculares de estágio e TCC serão divididas igualmente entre os professores destas disciplinas.

8.4 As bolsas serão concedidas pela CAPES/MEC diretamente ao bolsista, por meio de crédito em conta corrente indicada para esse fim, mediante Termo de Compromisso devidamente, preenchido e assinado, em que constem os correspondentes direitos e obrigações;

8.5 O valor da bolsa mensal para o cargo de Professor Formador I será de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais);



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

8.6 O valor da bolsa mensal para o cargo de Professor Formador II será de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);

8.7 A jornada de trabalho corresponde à carga horária da disciplina nos turnos manhã e tarde, com período definido de acordo com cronograma de cada Coordenação de Curso do Parfor/UEA.

8.8 O Parfor/UEA, no caso de deslocamento, assume a responsabilidade de pagamento de passagens e de diárias ao professor formador, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), conforme Convênios 827973/2016 CAPES/UEA e 879858/2018 CAPES/UEA e determinação do Decreto Nº 6.907, de 21 de julho de 2009. O número de convênio de cada turma está indicado no quadro de vagas (Anexo I).

9 ATRIBUIÇÕES INERENTES AOS CARGOS

9.1 O professor formador selecionado terá as seguintes atribuições:

- a) Elaborar e entregar às Coordenações de Curso e Geral do Parfor material didático (apostila), plano de aula, avaliações e plano de estudo a serem desenvolvidos nos cursos, nos prazos determinados pelas Coordenações de Curso;
- b) Adequar conteúdos, metodologias e materiais didáticos, bem como a bibliografia utilizada para o desenvolvimento das disciplinas;
- c) Adequar o material didático nas diversas mídias, disponibilizando-o ao Coordenador de Curso e ao Coordenador Local;
- d) Participar das atividades de capacitação desenvolvidas pelas coordenações do Parfor;
- e) Participar, quando convocado, de reuniões, grupos de trabalho, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos organizados pela CAPES ou pela UEA relativos ao Parfor;
- f) Desenvolver as atividades das disciplinas, conforme os recursos e metodologias previstos no Projeto Pedagógico dos Cursos ofertados no âmbito do Parfor;
- g) Realizar as avaliações dos alunos conforme o planejamento dos cursos;
- h) Apresentar ao Coordenador de Curso, ao final da disciplina ofertada ou sempre que solicitado, relatórios de desempenho dos estudantes e de desenvolvimento da disciplina, bem como os diários de notas e de frequências pertinentes à(s) sua(s) disciplina(s);
- i) Participar de grupos de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos específicos para os cursos;
- j) Desenvolver, em colaboração com o coordenador de curso, os procedimentos metodológicos de avaliação e promoção dos alunos;
- k) Colaborar, promover e/ou desenvolver pesquisas relacionadas ao Parfor;
- l) Auxiliar a Coordenação Geral do Parfor na elaboração dos documentos solicitados pela CAPES e em outras atividades que se fizerem necessárias;
- m) Submeter-se a avaliações discentes e institucionais;
- n) Assinar Termo e Compromisso e responsabilidade com o Programa;
- o) Lançar notas e faltas no Sistema Acadêmico da UEA, no prazo de dez dias corridos, a contar do término da disciplina;



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

p) Realizar prestação de contas de diárias e passagens, quando recebido, junto à SEAD em prazo máximo de 15 dias após o término da disciplina e acompanhar o trâmite até que a prestação de contas seja aprovada pela SEAD.

PARÁGRAFO ÚNICO - O não cumprimento das atribuições do item 9 acarretará na suspensão de pagamento das bolsas.

10 DO RECURSO

10.1 Em caso de não concordância com os resultados da seleção, os professores terão o período de 19 a 20 de março para entrarem com recurso, enviando um e-mail para a Coordenação Geral do Parfor/UEA coordgeralparforuea@gmail.com.

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Havendo alteração de datas das ofertas das disciplinas conforme Anexo I, a coordenação entrará em contato com o professor selecionado. Qualquer remanejamento de professores será realizado apenas em casos especiais e com autorização dos envolvidos.

11.2 Em caso de desistência, o professor deverá formalizá-la à coordenação de curso e à Coordenação Geral do Parfor no período de 30 dias de antecedência ao início da disciplina a ser ministrada. O não cumprimento deste prazo acarretará no impedimento de sua participação no programa durante os próximos 2 (dois) módulos (períodos letivos). **Caso já tenha recebido passagens e diárias, deverá o professor fazer a restituição dos valores recebidos a UEA, de acordo com o termo de diárias e passagens.**

PARÁGRAFO ÚNICO – As vagas que não forem preenchidas serão redistribuídas entre os professores que tiveram inscrições deferidas, mas não conseguiram vaga para a disciplina e município pretendido, com anuência dos envolvidos.

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 14 de fevereiro de 2019.

CLETO CAVALCANTE DE SOUZA LEAL

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

ANEXO I –QUADRO DE VAGAS

Ciências Biológicas

Ciências Biológicas – Marãã Convênio 879858/2018 (Anexo V)		selecaoaparforuea.cbiologicas@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Sociologia da Educação	60 Horas	02	24/06/19	02/07/19
Histologia	60 Horas	02	03/07/19	11/07/19
Química Orgânica	60 Horas	02	12/07/19	20/07/19
Física Básica	60 Horas	02	22/07/19	30/07/19
Filosofia da Ciência	45 Horas	02	31/07/19	06/08/19

Ciências Biológicas – São Paulo de Oliveira Convênio 879858/2018 (Anexo V)		selecaoaparforuea.cbiologicas@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Sociologia da Educação	60 Horas	01	24/06/19	02/07/19
Histologia	60 Horas	01	03/07/19	11/07/19
Química Orgânica	60 Horas	01	12/07/19	20/07/19
Física Básica	60 Horas	01	22/07/19	30/07/19
Filosofia da Ciência	45 Horas	01	31/07/19	06/08/19

Educação Física

Educação Física – Japurá Convênio 879858/2018 (Anexo V)		selecaoaparforuea.edfisica@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Fisiologia Geral	60 Horas	01	24/06/19	02/07/19
Axiologia e Legislação e Ética em Educação Física	60 Horas	01	03/07/19	11/07/19
Pedagogia dos Esportes Coletivos I: Basquete/Voleibol	75 Horas	01	12/07/19	23/07/19
Psicologia do Desenvolvimento	60 Horas	01	24/07/19	01/07/19
Metodologia da Pesquisa	75 Horas	01	02/07/19	13/08/19

Educação Física – Marãã Convênio 879858/2018 (Anexo V)		selecaoaparforuea.edfisica@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Fisiologia Geral	60 Horas	01	24/06/19	02/07/19
Axiologia e Legislação e Ética em Educação Física	60 Horas	01	03/07/19	11/07/19
Pedagogia dos Esportes Coletivos I: Basquete/Voleibol	75 Horas	01	12/07/19	23/07/19
Psicologia do Desenvolvimento	60 Horas	01	24/07/19	01/07/19
Metodologia da Pesquisa	75 Horas	01	02/07/19	13/08/19

Geografia

Geografia – Caapiranga Convênio 879858/2018 (Anexo V)		selecaoparforuea.geografia@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Geologia Geral	60 Horas	01	24/06/2019	02/07/2019
Ecologia	60 Horas	01	03/07/2019	11/07/2019
Fundamentos da Geografia Física	45 Horas	01	12/07/2019	18/07/2019
Fundamentos da Geografia Humana	45 Horas	01	19/07/2019	25/07/2019
Geografia da População	60 Horas	01	26/07/2019	03/08/2019

Geografia – Itacoatiara Convênio 879858/2018 (Anexo V)		selecaoparforuea.geografia@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Geologia Geral	60 Horas	01	24/06/2019	02/07/2019
Ecologia	60 Horas	01	03/07/2019	11/07/2019
Fundamentos da Geografia Física	45 Horas	01	12/07/2019	18/07/2019
Fundamentos da Geografia Humana	45 Horas	01	19/07/2019	25/07/2019
Geografia da População	60 Horas	01	26/07/2019	03/08/2019

Geografia – Marãã Convênio 879858/2018 (Anexo V)		selecaoparforuea.geografia@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Geologia Geral	60 Horas	01	24/06/2019	02/07/2019
Ecologia	60 Horas	01	03/07/2019	11/07/2019
Fundamentos da Geografia Física	45 Horas	01	12/07/2019	18/07/2019
Fundamentos da Geografia Humana	45 Horas	01	19/07/2019	25/07/2019
Geografia da População	60 Horas	01	26/07/2019	03/08/2019

Geografia – São Paulo de Olivença Convênio 827973/2016 (Anexo IV)		selecaoparforuea.geografia@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Cartografia Aplicada ao Ensino de Geografia	60 Horas	01	24/06/2019	02/07/2019
Pedologia Geral e Solos da Amazônia	60 Horas	01	03/07/2019	11/07/2019
Estágio Supervisionado III *	60 Horas	02	12/07/2019	20/07/2019
Língua Brasileira de Sinais	60 Horas	01	22/07/2019	30/07/2019
Geografia Humana da Amazônia	60 Horas	01	31/07/2019	08/08/2019

***Os professores selecionados para a disciplina de Estágio Supervisionado III deverão retornar para o acompanhamento do estágio, recebendo passagens e diárias.**

História

História–Itacoatiara Convênio 879858/2018 (Anexo V)		selecaoparforuea.historia@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Língua Brasileira de Sinais	60 Horas	01	24/06/2019	02/07/2019
Informática Aplicada ao Ensino de História	60 Horas	01	03/07/2019	11/07/2019
Filosofia da Educação	60 Horas	01	12/07/2019	20/07/2019
Psicologia da Educação I	60 Horas	01	22/07/2019	30/07/2019
História Antiga	60 Horas	01	31/07/2019	08/08/2019
Metodologia de História	60 Horas	01	09/08/2019	17/08/2019

Letras

Letras– Itacoatiara Convênio 827973/2016 (Anexo IV)		selecaoparforuea.letas@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Estudos temáticos em literatura brasileira IV	90 Horas	02	24/06/2019	08/07/2019
Filosofia da Linguagem	60 Horas	02	09/07/2019	17/07/2019
Pesquisa e Produção Acadêmica em Letras II	60 Horas	02	18/07/2019	26/07/2019
Estágio Supervisionado II*	60 Horas	04	27/07/2019	05/08/2019

*** Os professores selecionados para a disciplina de Estágio Supervisionado II deverão retornar para o acompanhamento do estágio, recebendo passagens e diárias.**

Letras– Itacoatiara Convênio 879858/2018 (Anexo V)		selecaoparforuea.letas@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Metodologia do estudo e do trabalho científico	60 Horas	02	24/06/2019	02/07/2019
Latim I	60 Horas	02	03/07/2019	11/07/2019
Produção Textual II	90 Horas	02	12/07/2019	25/07/2019
Linguística II	60 Horas	02	26/07/2019	03/08/2019

Matemática

Matemática–Atalaia do Norte Convênio 879858/2018 (Anexo V)		selecaoparforuea.matematica@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Matemática Elementar III	60 Horas	01	24/06/2019	02/07/2019
Matemática Elementar IV	60 Horas	01	03/07/2019	11/07/2019
Geometria I	60 Horas	01	12/07/2019	20/07/2019
Leitura e Produção Textual I	60 Horas	01	22/07/2019	30/07/2019
Tópicos de História da Matemática	60 Horas	01	31/07/2019	08/08/2019

Matemática Santo- Antônio do Içá Convênio 879858/2018 (Anexo V)		selecaoparforuea.matematica@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Matemática Elementar III	60 Horas	01	24/06/2019	02/07/2019
Matemática Elementar IV	60 Horas	01	03/07/2019	11/07/2019
Geometria I	60 Horas	01	12/07/2019	20/07/2019
Leitura e Produção Textual I	60 Horas	01	22/07/2019	30/07/2019
Tópicos de História da Matemática	60 Horas	01	31/07/2019	08/08/2019

Pedagogia Intercultural

Pedagogia Intercultural- Atalaia do Norte Convênio 827973/2016 (Anexo IV)		selecaoparforuea.pedindigena@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa como Língua Adicional II	60 Horas	01	24/06/2019	02/07/2019
Etnociências da Natureza na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Escola Indígena I	60 Horas	01	03/07/2019	11/07/2019
Geografia e Territorialidade na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na Escola Indígena I	60 Horas	01	12/07/2019	20/07/2019
Estágio Supervisionado III*	60 Horas	02	22/07/2019	30/07/2019
Tópicos Especiais VI: Trabalho docente nas comunidades indígenas do vale do Javari com ênfase nos processos de Letramento e Alfabetização I - TCC	60 Horas	01	01/08/2019	09/08/2019

*** Os professores selecionados para a disciplina de Estágio Supervisionado III deverão retornar para o acompanhamento do estágio, recebendo passagens e diárias.**

Pedagogia

Pedagogia- Boa Vista do Ramos Convênio 827973/2016 (Anexo IV)		selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação Especial	60 Horas	01	24/06/2019	02/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa	60 Horas	01	03/07/2019	11/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da	60 Horas	01	12/07/2019	20/07/2019

Matemática na Educação Infantil e nos Anos iniciais do Ensino Fundamental				
Metodologia do Ensino/Aprendizagem das Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60 Horas	01	22/07/2019	30/07/2019

Pedagogia– Guajará Convênio 827973/2016 (Anexo IV)		selecaoaparforuea.pedagogia@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação Especial	60 Horas	01	24/06/2019	02/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa	60 Horas	01	03/07/2019	11/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Matemática na Educação Infantil e nos Anos iniciais do Ensino Fundamental	60 Horas	01	12/07/2019	20/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem das Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60 Horas	01	22/07/2019	30/07/2019

Pedagogia– Humaitá Convênio 827973/2016 (Anexo IV)		selecaoaparforuea.pedagogia@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação Especial	60 Horas	01	24/06/2019	02/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa	60 Horas	01	03/07/2019	11/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Matemática na Educação Infantil e nos Anos iniciais do Ensino Fundamental	60 Horas	01	12/07/2019	20/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem das Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60 Horas	01	22/07/2019	30/07/2019

Pedagogia– Ipixuna Convênio 827973/2016 (Anexo IV)		selecaoaparforuea.pedagogia@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação Especial	60 Horas	01	24/06/2019	02/07/2019

Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa	60 Horas	01	03/07/2019	11/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Matemática na Educação Infantil e nos Anos iniciais do Ensino Fundamental	60 Horas	01	12/07/2019	20/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem das Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60 Horas	01	22/07/2019	30/07/2019

Pedagogia– Itamarati Convênio 827973/2016 (Anexo IV)		selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação Especial	60 Horas	01	24/06/2019	02/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa	60 Horas	01	03/07/2019	11/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Matemática na Educação Infantil e nos Anos iniciais do Ensino Fundamental	60 Horas	01	12/07/2019	20/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem das Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60 Horas	01	22/07/2019	30/07/2019

Pedagogia– Japurá Convênio 827973/2016 (Anexo IV)		selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação Especial	60 Horas	02	24/06/2019	02/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa	60 Horas	02	03/07/2019	11/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Matemática na Educação Infantil e nos Anos iniciais do Ensino Fundamental	60 Horas	02	12/07/2019	20/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem das Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60 Horas	02	22/07/2019	30/07/2019

Pedagogia– Jutai Convênio 827973/2016 (Anexo IV)		selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação Especial	60 Horas	01	24/06/2019	02/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa	60 Horas	01	03/07/2019	11/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60 Horas	01	12/07/2019	20/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem das Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60 Horas	01	22/07/2019	30/07/2019

Pedagogia– Nova Olinda do Norte Convênio 827973/2016 (Anexo IV)		selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação Especial	60 Horas	02	24/06/2019	02/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa	60 Horas	02	03/07/2019	11/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60 Horas	02	12/07/2019	20/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem das Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60 Horas	02	22/07/2019	30/07/2019

Pedagogia Santo– Antônio do Içá Convênio 827973/2016 (Anexo IV)		selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação Especial	60 Horas	02	24/06/2019	02/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa	60 Horas	02	03/07/2019	11/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60 Horas	02	12/07/2019	20/07/2019
Metodologia do	60 Horas	02	22/07/2019	30/07/2019

Ensino/Aprendizagem das Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental				
---	--	--	--	--

Pedagogia– Tonantins Convênio 827973/2016 (Anexo IV)		selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação Especial	60 Horas	01	24/06/2019	02/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa	60 Horas	01	03/07/2019	11/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60 Horas	01	12/07/2019	20/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem das Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60 Horas	01	22/07/2019	30/07/2019

Pedagogia–Uarini Convênio 827973/2016 (Anexo IV)		selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Educação Especial	60 Horas	02	24/06/2019	02/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Língua Portuguesa	60 Horas	02	03/07/2019	11/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem da Matemática na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60 Horas	02	12/07/2019	20/07/2019
Metodologia do Ensino/Aprendizagem das Ciências na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	60 Horas	02	22/07/2019	30/07/2019

Pedagogia– Autazes Convênio 879858/2018 (Anexo V)		selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Antropologia e Educação na Amazônia	60 Horas	01	24/06/2019	02/07/2019
História da Educação Brasileira e Amazônica	60 Horas	01	03/07/2019	11/07/2019
Psicologia da Educação	60 Horas	01	12/07/2019	20/07/2019
Epistemologia da	60 Horas	01	22/07/2019	30/07/2019

Pesquisa Educacional				
Políticas Públicas e Legislação da Educação Básica	60 Horas	01	31/07/2019	08/08/2019

Pedagogia– Boa Vista do Ramos Convênio 879858/2018 (Anexo V)		selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Antropologia e Educação na Amazônia	60 Horas	01	24/06/2019	02/07/2019
História da Educação Brasileira e Amazônica	60 Horas	01	03/07/2019	11/07/2019
Psicologia da Educação	60 Horas	01	12/07/2019	20/07/2019
Epistemologia da Pesquisa Educacional	60 Horas	01	22/07/2019	30/07/2019
Políticas Públicas e Legislação da Educação Básica	60 Horas	01	31/07/2019	08/08/2019

Pedagogia– Carauari Convênio 879858/2018 (Anexo V)		selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Antropologia e Educação na Amazônia	60 Horas	01	24/06/2019	02/07/2019
História da Educação Brasileira e Amazônica	60 Horas	01	03/07/2019	11/07/2019
Psicologia da Educação	60 Horas	01	12/07/2019	20/07/2019
Epistemologia da Pesquisa Educacional	60 Horas	01	22/07/2019	30/07/2019
Políticas Públicas e Legislação da Educação Básica	60 Horas	01	31/07/2019	08/08/2019

Pedagogia– Eirunepé Convênio 879858/2018 (Anexo V)		selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Antropologia e Educação na Amazônia	60 Horas	02	24/06/2019	02/07/2019
História da Educação Brasileira e Amazônica	60 Horas	02	03/07/2019	11/07/2019
Psicologia da Educação	60 Horas	02	12/07/2019	20/07/2019
Epistemologia da Pesquisa Educacional	60 Horas	02	22/07/2019	30/07/2019
Políticas Públicas e Legislação da Educação Básica	60 Horas	02	31/07/2019	08/08/2019

Pedagogia– Itacoatiara Convênio 879858/2018 (Anexo V)		selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Antropologia e Educação na Amazônia	60 Horas	01	24/06/2019	02/07/2019
História da Educação Brasileira e Amazônica	60 Horas	01	03/07/2019	11/07/2019



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Psicologia da Educação	60 Horas	01	12/07/2019	20/07/2019
Epistemologia da Pesquisa Educacional	60 Horas	01	22/07/2019	30/07/2019
Políticas Públicas e Legislação da Educação Básica	60 Horas	01	31/07/2019	08/08/2019

Pedagogia– Maués Convênio 879858/2018 (Anexo V)		selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Antropologia e Educação na Amazônia	60 Horas	01	24/06/2019	02/07/2019
História da Educação Brasileira e Amazônica	60 Horas	01	03/07/2019	11/07/2019
Psicologia da Educação	60 Horas	01	12/07/2019	20/07/2019
Epistemologia da Pesquisa Educacional	60 Horas	01	22/07/2019	30/07/2019
Políticas Públicas e Legislação da Educação Básica	60 Horas	01	31/07/2019	08/08/2019

Pedagogia– Nova Olinda do Norte Convênio 879858/2018 (Anexo V)		selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Antropologia e Educação na Amazônia	60 Horas	01	24/06/2019	02/07/2019
História da Educação Brasileira e Amazônica	60 Horas	01	03/07/2019	11/07/2019
Psicologia da Educação	60 Horas	01	12/07/2019	20/07/2019
Epistemologia da Pesquisa Educacional	60 Horas	01	22/07/2019	30/07/2019
Políticas Públicas e Legislação da Educação Básica	60 Horas	01	31/07/2019	08/08/2019

Pedagogia– Santo Antônio do Içá Convênio 879858/2018 (Anexo V)		selecaoparforuea.pedagogia@hotmail.com		
Disciplina	Carga Horária	Vagas	Data de início	Data de término
Antropologia e Educação na Amazônia	60 Horas	01	24/06/2019	02/07/2019
História da Educação Brasileira e Amazônica	60 Horas	01	03/07/2019	11/07/2019
Psicologia da Educação	60 Horas	01	12/07/2019	20/07/2019
Epistemologia da Pesquisa Educacional	60 Horas	01	22/07/2019	30/07/2019
Políticas Públicas e Legislação da Educação Básica	60 Horas	01	31/07/2019	08/08/2019



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados Pessoais

Nome		
Data de Nascimento		
Telefone		
E-mail		
Banco	Agência	Conta
Endereço		
Instituição atual/Lotação		

2. Formação

Graduação (área)
Especialização (área)
Mestrado (área)
Doutorado (área)

3. Disciplina Pretendida

Curso
Município
Disciplina

4. Indicar o(s) meio(s) de transporte no(s) qual(is) tem restrição de viajar:

☐

Aéreo

☐

Táxi aéreo

☐

Lancha

☐

Barco

Obs: Observar Anexo VI deste Edital.

☐

5. Marcar em caso de professor voluntário (No caso de professor que já é bolsista de algum programa CAPES/CNPq/FAPEAM).

Assinatura do candidato



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA CAPES

1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLSISTA			
Nome completo:		CPF:	
Data de nascimento:	Nacionalidade:	UF e Município de Naturalidade:	
RG/Órgão expedidor/Data de expedição:	Estado Civil:	Sexo:	
Nome da Mãe:		Nome do Pai:	
Endereço Residencial:		CEP:	
Telefone:	Celular:	E-mail:	
2. ATUAÇÃO NO PROGRAMA			
IES:		Sigla:	
CURSO (somente para coordenadores de curso e professores formadores):		UF e Município de atuação:	
Função: ☐ Coordenador Geral ☐ Coordenador Adjunto ☐ Coordenador de Curso ☐ Coordenador Local ☐ Professor Formador I ☐ Professor Formador II			
3. FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA			
Titulação:			
Graduação – Área _____			
Especialização – Área _____			
Mestrado – Área _____			
Doutorado-Área _____			
Tempo de exercício no magistério superior:		Tempo de exercício no magistério na educação básica:	

4. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS	
Nome do Banco:	Número do Banco:
Número de Agência:	Número da Conta Corrente (Com dígito verificador:

TERMO DE COMPROMISSO E ACEITAÇÃO DE BOLSA

Eu (NOME /CPF) _____, doravante denominado **BOLSISTA**, vinculado ao Parfor no período de ____/____ a ____/____ celebro junto à **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES**, o presente termo de compromisso, e declaro que:

- I- Não acumularei, durante o período de vinculação acima citado, a bolsa do Parfor com programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE que tenham por base a Lei nº 11.273/2006, com qualquer outro programa da Capes e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, exceto as previstas em legislação específica e, caso necessário, irei solicitar a imediata suspensão do pagamento da minha bolsa;
- II- Tenho ciência:
- a) dos direitos e obrigações atribuídas à minha função como bolsista do Parfor e declaro conhecer e atender integralmente às normas estabelecidas no Regulamento do Programa, conforme Portaria nº 82, de 17 de abril de 2017, para a função para a qual fui selecionado;
 - b) que a interrupção das minhas atividades no Programa por qualquer motivo acarretará a suspensão do pagamento;
 - c) que a inobservância das normas do Programa implicará em cancelamento da bolsa e restituição dos recursos recebidos; e
 - d) que a atuação como bolsista no Parfor não gera nenhum tipo de vínculo empregatício.
- III- Fornecerei todas as informações, relatórios e documentos que me forem solicitados durante e após o período de concessão da bolsa.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade.

_____, ____/____/____
Local Data Assinatura do Bolsista

**ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO DE DIÁRIAS E PASSAGENS
(CONVÊNIO 827973/2016)**

NOME:	
ENDEREÇO:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
RG nº	CPF nº

Declara aceitar em caráter irrevogável e irretratável os seguintes compromissos a seguir enumerados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se a prestar serviços ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UEA, como Professor(a) Bolsista, cumprindo as atribuições do programa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) Professor(a) receberá, para o cumprimento do Programa de acordo com o cronograma pré-estabelecido, o valor referente às diárias e passagens com antecedência da viagem, nos termos do Edital de seleção do Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em caso de desistência o(a) Professor(a) fica na obrigação de efetuar a devolução do valor recebido a título de diárias e passagens (fluvial, terrestre ou aérea), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados da comunicação da desistência, que deverá ser feita através de Carta datada e assinada, entregue ao Coordenador de Curso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Referente à valoração das passagens aéreas, fica o(a) Professor(a) desistente obrigado à devolução do valor da passagem, mais a diferença necessária para a compra de um novo trecho para o professor(a) que irá substituir o desistente, de acordo com a tabela de preços das companhias aéreas, excetuando a desistência motivada por enfermidade ou em casos amparados por lei, devidamente comprovados.

CLÁUSULA QUARTA: A devolução deverá ser feita por meio de depósito identificado na conta nº 523550, agência 5927-7, Banco do Brasil, em nome da Universidade do Estado do Amazonas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O comprovante do depósito deverá ser entregue no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, à Coordenação Geral do PARFOR.

CLÁUSULA QUINTA: A não observância do constante nas cláusulas deste Termo de Compromisso, concernente à devolução das diárias e passagens e prazos implica na inserção das responsabilidades civis, penais e administrativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Universidade do Estado do Amazonas- UEA tomará as providências cabíveis para apurar os fatos e responsabilidades, bem como a aplicação de sanções penais, civis e administrativas ao responsável pelo ato de improbidade, além de ressarcimento ao erário público por qualquer evento danoso ao patrimônio público, nos termos do art. 19, §2º, da Lei nº 2.754/2002 e Lei nº 8.429/1992.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para aplicação das sanções, cópias dos autos com a inobservância serão imediatamente encaminhadas ao Ministério Público Estadual e Federal para a instrução do devido processo.

E por assim estar de pleno acordo, assino este **TERMO DE COMPROMISSO** em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Manaus, ____ de _____ de 2019.

PROFESSOR(A)

TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G:

CPF:

Ass.: _____

Nome:

R.G.:

CPF:

Ass.: _____

**ANEXO V - TERMO DE COMPROMISSO DE DIÁRIAS E PASSAGENS
(CONVÊNIO 879858/2018)**

NOME:	
ENDEREÇO:	
TELEFONES:	
E-MAIL:	
RG nº	CPF nº

Declara aceitar em caráter irrevogável e irretratável os seguintes compromissos a seguir enumerados:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Compromete-se a prestar serviços ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UEA, como Professor(a) Bolsista, cumprindo as atribuições do programa.

CLÁUSULA SEGUNDA: O(A) Professor(a) receberá, para o cumprimento do Programa de acordo com o cronograma pré-estabelecido, o valor referente às diárias e passagens com antecedência da viagem, nos termos do Edital de seleção do Programa.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em caso de desistência o(a) Professor(a) fica na obrigação de efetuar a devolução do valor recebido a título de diárias e passagens (fluvial, terrestre ou aérea), no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados da comunicação da desistência, que deverá ser feita através de Carta datada e assinada, entregue ao Coordenador de Curso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Referente à valoração das passagens aéreas, fica o(a) Professor(a) desistente obrigado à devolução do valor da passagem, mais a diferença necessária para a compra de um novo trecho para o professor(a) que irá substituir o desistente, de acordo com a tabela de preços das companhias aéreas, excetuando a desistência motivada por enfermidade ou em casos amparados por lei, devidamente comprovados.

CLÁUSULA QUARTA: A devolução deverá ser feita por meio de depósito identificado na **conta nº 9878-7, agência 3563-7, Banco do Brasil**, em nome da Universidade do Estado do Amazonas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O comprovante do depósito deverá ser entregue no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, à Coordenação Geral do PARFOR.

CLÁUSULA QUINTA: A não observância do constante nas cláusulas deste Termo de Compromisso, concernente à devolução das diárias e passagens e prazos implica na inserção das responsabilidades civis, penais e administrativas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Universidade do Estado do Amazonas- UEA tomará as providências cabíveis para apurar os fatos e responsabilidades, bem como a aplicação de sanções penais, civis e administrativas ao responsável pelo ato de improbidade, além de ressarcimento ao erário público por qualquer evento danoso ao patrimônio público, nos termos do art. 19, §2º, da Lei nº 2.754/2002 e Lei nº 8.429/1992.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para aplicação das sanções, cópias dos autos com a inobservância serão imediatamente encaminhadas ao Ministério Público Estadual e Federal para a instrução do devido processo.

E por assim estar de pleno acordo, assino este **TERMO DE COMPROMISSO** em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de testemunhas, para que surta os efeitos legais.

Manaus, ____ de _____ de 2019.

PROFESSOR(A)

TESTEMUNHAS:

Nome:

R.G:

CPF:

Ass.: _____

Nome:

R.G.:

CPF:

Ass.: _____

ANEXO VI – LOGISTICA DAS VIAGENS ENTRE MUNICÍPIOS

Manaus – Atalaia do Norte – Manaus – Aéreo + Fluvial+Terrestre

Tabatinga – Atalaia do Norte – Tabatinga -Fluvial+Terrestre

Manaus – Autazes – Manaus –Fluvial+Terrestre

Manaus – Boa Vista do Ramos – Manaus –Aéreo + Fluvial

Parintins – Boa Vista do Ramos – Parintins – Fluvial

Manaus – Caapiranga – Manaus –Terrestre + Fluvial

Manaus – Carauari – Manaus –Aéreo ou Taxi Aéreo

Manaus – Eirunepé – Manaus –Aéreoou Taxi Aéreo

Manaus – Guajará – Manaus –Aéreo + Terrestre

Manaus – Humaitá – Manaus –Aéreo + Terrestre

Manaus – Itacoatiara – Manaus – Terrestre

Parintins – Itacoatiara – Parintins – Fluvial

Manaus – Ipixuna – Manaus –Aéreo, Taxi Aéreo ou Fluvial

Manaus – Itamarati – Manaus –Taxi Aéreo

Manaus – Japurá – Manaus –Aéreo + Fluvial

Tefé – Japurá – Tefé –Fluvial

Manaus – Jutai – Manaus –Aéreo + Fluvial

Tefé – Jutai – Tefé –Fluvial

Manaus – Marã – Manaus –Aéreo + Fluvial

Tefé – Marã – Tefé –Fluvial

Manaus – Maués – Manaus –Fluvial

Parintins – Maués – Parintins – Fluvial

Manaus – Nova Olinda do Norte – Manaus –Fluvial

Manaus – Santo Antônio do Içá – Manaus –Aéreo + Fluvial

Tabatinga – Santo Antônio do Içá – Tabatinga – Fluvial

Manaus – São Paulo de Olivença – Manaus –Aéreo + Fluvial

Tabatinga – São Paulo de Olivença – Tabatinga – Fluvial

Manaus – Tonantins – Manaus –Aéreo + Fluvial

Tabatinga – Tonantins – Tabatinga – Fluvial

Manaus – Uarini – Manaus –Aéreo + Fluvial

Tefé – Uarini – Tefé –Fluvial